



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 284/2017
De 01 de fevereiro de 2017.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/02/17
Canindé de São Francisco

01 de fevereiro de 2017


Creuze Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

Exonerar, a pedido, o (a) Senhor (a)
CARLA MARIA RODRIGUES do
quadro de Efetivos do Poder
Executivo Municipal, e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco,
Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01,
de 30/12/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Senhor (a) o (a)
Senhor (a) **CARLA MARIA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº
1.301.915, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 908.816.805-91 do Cargo
Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N_S**, matrícula nº **90** lotado
(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDCUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Canindé de São Francisco – SE, 01
de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal